

O ACERVO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL E AS POSSIBILIDADES DE PESQUISA SOBRE OS TRABALHADORES EM CURTUMES, ANOS 1930/1940

THE COLLECTION OF THE REGIONAL LABOR OFFICE OF RIO GRANDE DO SUL AND THE RESEARCH POSSIBILITIES ON WORKERS IN TANNERIES, 1930's/1940's

Aristeu Elisandro Machado Lopes¹

Resumo: Na atualidade, ao ingressar nos mundos do trabalho, todo brasileiro deve apresentar ao seu empregador a sua carteira de trabalho e previdência social, na qual serão registradas todas as atividades da sua trajetória laboral. A carteira possui estreitas relações com um período significativo da história brasileira, marcado pela promulgação de leis trabalhistas, as quais atendiam antigas reivindicações históricas dos trabalhadores desde o século XIX. Em 1932, dois anos após o começo do governo de Getúlio Vargas, o novo documento destinado aos trabalhadores brasileiros foi instituído. A então carteira profissional logo começou a ser emitida e delegacias vinculadas ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, responsáveis pelo recolhimento dos dados dos trabalhadores, foram instaladas nos estados. O objetivo deste texto é averiguar um dos acervos constituídos a partir das solicitações realizadas no Rio Grande do Sul nos anos 1930 e 1940. O acervo está salvaguardo no Núcleo de Documentação Histórica Professora Beatriz Loner, da Universidade Federal de Pelotas, e é formado por fichas de qualificação profissional – documento que registrava os dados pessoais e profissionais – necessários à emissão da carteira. O artigo discorrerá sobre o significado e importância desses documentos para os estudos sobre os mundos do trabalho no Rio Grande do Sul, na primeira década varguista. O texto se desenvolverá a partir da seleção das informações sobre os trabalhadores vinculados aos curtumes, um dos ramos mais importantes da economia do estado naquele momento. Além da análise dos dados registrados nas fichas desses trabalhadores, a fotografia 3x4, afixada no verso da ficha, também constituirá parte relevante da proposta do artigo. Dessa forma, enquanto os dados permitem elaborar um perfil, as fotografias possibilitam ver os trabalhadores, homens e mulheres comuns que solicitaram carteira profissional.

Palavras-chave: Carteira Profissional. Era Vargas. Mundos do Trabalho.

Abstract: Nowadays, as one enters the world of work, every Brazilian must show their employer his professional portfolio, in which you find registered all the previous labor history. The portfolio has close relationships with a significant period of the Brazilian history, marked by the promulgation of labor laws which answered to old historical claims of workers since the 19th century. In 1932, two years after the beginning of Getúlio Vargas's government, the new document intended to Brazilian workers was established. The so professional portfolio soon started to be issued and offices linked to the Ministry of Labor, Industry and Trade, responsible for the recording of data of workers, were opened in the states. The purpose of this text is to check one of the collections constituted from the requests made in Rio Grande do Sul in the years of 1930 and 1940. The collection is safeguarded at the Center of Historical Documentation Professor Beatriz Loner, from the Federal University of Pelotas, and it is formed by professional qualification cards – document that registered the personal and professional data –

¹ Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas. Coordenador do Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul/NDH-UFPel. Pesquisador Gaúcho da FAPERGS. A pesquisa que resultou neste artigo contou com financiamento da FAPERGS (19/2551-0001687-5). E-mail: aristeuufpel@yahoo.com.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0897-5331>

necessary for the issuance of the portfolio. The article speaks about the meaning and the importance of these documents for the studies of the worlds of work in Rio Grande do Sul, in the first decade of the Vargas's government. The text will evolve from the selection of information about workers linked to the tannery industry, one of the major branches of the economy in the state at the time. Besides the analysis of the data registered in the cards of these workers, the 3x4 picture, attached to the back of the card, will also be a relevant part of the proposal of the article. Therefore, while the data enable elaborating a profile, the pictures enable looking at the workers, ordinary men and women that requested a professional portfolio.

Keywords: Professional Portfolio. Vargas's Era. Worlds of Work.

Considerações iniciais

Em 2019 a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia do Brasil, publicou a Portaria 1.065 que trata da criação da Carteira de Trabalho e Previdência Social em meio eletrônico, ou seja, a Carteira de Trabalho Digital.² A partir de então, o documento que registra a vida laboral das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros passou a ser emitido apenas na sua versão eletrônica. A antiga caderneta azul deixou de ser gerada e foi substituída por uma virtual, disponível em aplicativo para aparelhos celulares. No Rio Grande do Sul, conforme a página da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social:

A novidade promove a agilidade na solicitação do documento e o acesso à informação de qualificação civil e de contratos de trabalho, através da integração de diversos bancos de dados do Governo Federal. O objetivo é facilitar a vida dos trabalhadores que terão o documento à mão sempre que precisarem fazer uma consulta. Todas as experiências profissionais formais estarão no aplicativo. Com a Carteira de Trabalho Digital habilitada pelo trabalhador, basta apresentar o número de CPF para que a empresa o contrate. Não será mais necessária a apresentação da CTPS física (caderninho azul).³

É inegável a relevância da mudança, e a chegada do documento em sua versão digital está de acordo com a atualidade: cada vez mais virtual, conectada e rápida. A mudança no formato da carteira, contudo, significa uma transformação histórica na cronologia da carteira de trabalho. Ela foi um dos primeiros documentos do conjunto de

² Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.065-de-23-de-setembro-de-2019-217773828> Acesso em: 01/11/2019.

³ Disponível em: <https://fgtas.rs.gov.br/carteira-de-trabalho-digital-5dd432d9d475f> Acesso em: 01/11/2019.

leis trabalhistas da Era Vargas, criada em 1932, como carteira profissional. Naquele momento, foi necessária a criação de um aparato burocrático para coletar os dados dos trabalhadores, o que na atualidade não é mais necessário, basta tão somente que o solicitante tenha um aparelho celular em uma versão que comporte a instalação do aplicativo da carteira digital.

O órgão responsável pela emissão da carteira, agora, não necessita da produção de documentos para coletar os dados, muito diferente do começo da sua história. Essa transformação torna ainda mais relevante compreender o processo de solicitação em sua origem. Esse é um dos objetivos deste texto, ou seja, averiguar as fichas de qualificação profissional, documento que registrava todas as informações do solicitante de carteira profissional em suas primeiras décadas. As fichas constituem o acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande Sul, salvaguardado no Núcleo de Documentação Histórica Professora Beatriz Loner, da Universidade Federal de Pelotas (LONER, 2010).

O outro objetivo deste artigo é demonstrar as possibilidades de pesquisa do acervo a partir da seleção de um conjunto de informações sobre os trabalhadores vinculados aos curtumes do estado e que encaminharam pedidos de carteira nos anos 1930 e 1940. Em seu desenvolvimento, serão analisadas algumas informações registradas na frente da ficha e a fotografia 3x4 do trabalhador, afixada em seu verso.

O registro fotográfico é entendido “como marca de uma materialidade passada” (MAUAD, 2008, p. 37), permitindo dar a ver o trabalhador da Era Vargas, observando seus rostos, o instante em que foram fotografados, se em estúdio ou não, ou seja, se eles foram ao encontro do fotógrafo ou o fotógrafo foi até eles. Ainda, as fotografias 3x4 são analisadas como uma imagem que “torna-se inseparável de sua experiência referencial” (DUBOIS, 1993, p. 53). A análise, dessa forma, não desconecta as fotografias do momento de sua produção e o objetivo pelo qual foram capturadas, à confecção da carteira profissional. As fotografias apresentam homens e mulheres

comuns, que fazem parte de uma história nem sempre possível, mas que é acessada a partir do acervo composto pelas fichas de qualificação profissional.

O Governo Vargas e a criação da carteira profissional

O decreto que criou a carteira profissional foi publicado em 21 de março de 1932, pouco mais de um ano após a tomada de poder protagonizada por Getúlio Vargas em outubro de 1930. Em seu artigo primeiro já assegurava: “Fica instituída, no território nacional, a carteira profissional para as pessoas maiores de 16 anos de idade, sem distinção de sexo, que exerçam emprego ou prestem serviços remunerados no comércio ou na indústria” (BRASIL, 1932a).⁴ Já em seu vigésimo segundo artigo, tornava o novo documento imprescindível: “Após doze meses de vigência do presente decreto, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio só tomará conhecimento das queixas e reclamações dos empregados que possuírem carteiras profissionais”. Dessa forma, o decreto atrelava a necessidade da posse da carteira à resolução de pendências trabalhistas, embora parte dessa legislação ainda estava estivesse em construção nesse momento. Somente em 1941, com a criação da Justiça do Trabalho e, em 1943, com a Consolidação das Leis do Trabalho, que os direitos dos trabalhadores passaram a contar com maior proteção na solução das divergências entre operários e patrões (GOMES; SILVA, 2013, p. 13-47).

A criação da carteira profissional, ainda durante o governo provisório, assegurava os direitos trabalhistas aos trabalhadores. Por outro lado, porém, pode ser vista como uma tentativa de estabelecer um mecanismo de controle do trabalhador. Como destaca Angela de Castro Gomes, a carteira foi “um instrumento capaz de exercer um controle bem eficaz sobre a massa trabalhadora” (GOMES, 2005, p. 167). É possível considerar, no entanto, que esse controle foi mais eficiente em seus aspectos teóricos do que práticos, uma vez que não impediu o protagonismo do trabalhador,

⁴ O decreto foi alterado, ainda em 1932, por outro que apresentou uma mudança no artigo primeiro excluindo a parte final, o que possibilitava ampliar as solicitações de carteira para todos os trabalhadores.

marcado por ações grevistas e sindicais, no caso destas, de forma independente. Como aponta Gláucia Konrad, havia uma “tradição de luta do movimento operário e sindical brasileiro, e de sua base, desde os finais do século XIX” (KONRAD, 2006, p. 17). Assim, conclui a autora:

Antes de a legislação retardar a mobilização, foi justamente a mobilização que acelerou a conquista da legislação. Se algo restringiu a mobilização, ao menos durante o Estado Novo, não foram as leis trabalhistas em si, mas a repressão estatal e patronal para todos os trabalhadores que não aceitaram os limites da lógica varguista de incorporação do proletariado à sociedade industrial. (KONRAD, 2006, p. 17)

E é nesse sentido que o desenvolvimento da ficha de qualificação profissional pode ser apontado como parte relevante do estabelecimento de uma tentativa de controle em termos teóricos, mas não práticos. Primeiro, no decreto que criou a carteira, nos parágrafos do artigo quarto, estava previsto que a emissão das carteiras seria feita a partir das declarações dos interessados, mas os empregadores e os sindicatos “oficialmente reconhecidos” igualmente poderiam providenciar. As declarações dos trabalhadores previstas nesse artigo “serão escrituradas em livro próprio, em duas vias, uma das quais será destacada e enviada ao Departamento Nacional do Trabalho” (BRASIL, 1932a). A outra via prevista no decreto ficava na delegacia do estado, ou seja, a ficha de qualificação profissional. Esse documento, pelos inúmeros campos que eram preenchidos, permite, portanto, apontá-lo como uma tentativa de controle dos trabalhadores, criando um arquivo institucionalizado pelo estado com informações pessoais e profissionais, os quais eram conferidos pelos funcionários da DRT/RS e por aqueles do MITC e poderiam, posteriormente, ser acessados por membros do governo.

Segundo, essa possibilidade de controle é complementada com a fotografia 3x4 do trabalhador, afixada no verso de sua ficha. De acordo com o decreto, cada solicitante precisava entregar três cópias de sua fotografia: uma era afixada na via enviada ao Departamento Nacional do Trabalho, no MTIC, no Rio de Janeiro, outra ficava na ficha

da delegacia de origem da solicitação e, por fim, a terceira retornava para o trabalhador em sua carteira. Ainda, a fotografia 3x4 já estava associada, nas primeiras décadas do século XX, à identificação dos portadores de documentos oficiais, como passaportes e identidades (MAUAD, 2008, p. 31). Dessa forma, a fotografia, usada como mecanismo de controle logo após a sua criação no século XIX⁵, também foi aproveitada na Era Vargas já em seus primeiros meses.

A ficha da DRT/RS, com o registro dos dados do trabalhador e a sua fotografia, torna-se um documento importante para estudar a história do trabalho no Rio Grande do Sul nos anos 1930/1940. Na frente da ficha constavam os campos pessoais, como nome, data e local de nascimento, nacionalidade, filiação, estado civil, número de filhos e de dependentes, além dos dados das características físicas: cor da pele, cor dos olhos, altura e cor do cabelo. Dois campos, ainda mais específicos, apontavam o uso ou não de barba e bigode entre os homens. Outro, registrava possíveis sinais particulares, no qual eram anotados defeitos físicos visíveis, ausência de membros, cicatrizes, sinais de nascimento, marcas de doenças, por exemplo, de varíola, entre outros. Em continuidade, os campos registravam as informações profissionais: o estabelecimento, o tipo, o endereço, a cidade, a profissão e, também, caso houvesse, vínculo sindical.

Completava a ficha os campos residência, grau de instrução e, em um modelo posterior, constava salário e frequência do pagamento, se em dias, semanas ou meses. Caso o trabalhador fosse de outra nacionalidade, havia ainda uma parte com “Informações especiais para estrangeiros”, na qual se anotava: data da chegada ao Brasil, nacionalidade e, caso fosse casado(a), data do casamento, nacionalidade do(a) cônjuge e número de filhos, informando se eram brasileiros. Por fim, a ficha era assinada por duas testemunhas que atestavam a profissão declarada assim como recebia a assinatura do solicitante. No verso da ficha constavam, além da fotografia 3x4, as digitais dos dedos das mãos e um campo para registros de anotações futuras.

⁵ Sobre a fotografia no século XIX e seus usos pelo Estado, especialmente nas esferas jurídica e médica, ver: (DUBOIS, 1993; ROUILLÉ, 2009).

Logo após a instalação da delegacia houve uma procura significativa pelo novo documento, embora ainda concentrada em Porto Alegre. No entanto, já em 1934, as primeiras solicitações do interior do estado foram realizadas em Pelotas, Rio Grande, São Jerônimo e Santana do Livramento e ampliadas nos anos seguintes para outros municípios. De acordo com os dados dos *Anuários Estatísticos do IBGE*, somente no Rio Grande do Sul, entre 1933 e 1943, foram emitidas 177.200 carteiras.⁶ Esse total é muito superior ao número de fichas salvaguardadas no acervo para este mesmo período: 44.385.

A comparação demonstra que os dados sobre os trabalhadores do estado que restaram salvaguardados não representam a totalidade das solicitações. O acervo da DRT/RS foi transferido do Núcleo de Pesquisa em História da Universidade Federal do Rio do Grande do Sul para o NDH/UFPel no ano 2000 e já estava incompleto quando chegou no primeiro centro de documentação (LOPES, 2020). Apesar dessa falta, em quantidade absoluta, os números ainda são consideráveis. As fichas do acervo correspondem ao período entre 1933 e 1968 e ultrapassam 620 mil vias de solicitações de carteiras, armazenadas em 1.100 caixas de arquivo permanente. O trabalho com o acervo foi facilitado a partir do ano de 2007 com a criação do banco de dados que repete todos os campos da ficha, além de possibilitar que o digitador inclua anotações específicas sobre a ficha inserida. A historiadora Beatriz Loner assim descreveu o objetivo do banco de dados da DRT/RS:

A criação de um banco de dados o mais amplo possível, que inclusive preserve o nome de cada indivíduo fichado, partiu da ideia de possibilitar o desenvolvimento de inúmeras pesquisas posteriormente, através de um sem número de combinações e cruzamentos que se pode realizar através desse instrumento. Por outro lado, pensou-se também na própria preservação da documentação, que está em suporte papel, já fragilizado pelo tempo e com marcas de ataques de pragas. Na medida em que a documentação é limpa, higienizada, transferida para novas caixas e posteriormente digitada, seu futuro manuseio será reduzido ao extremo, preservando-se, portanto, sua integralidade por mais tempo. (LONER, 2010, p. 21)

⁶ Os dados do IBGE sobre as solicitações de carteira e as fichas presentes no acervo foram analisados em SPERANZA, 2017.

Atualmente, o banco de dados recebe as informações das fichas do ano de 1944.⁷ O trabalho de digitação, contudo, é feito lentamente já que é necessário cuidado na identificação das informações, as quais foram registradas a mão e, em uma parte considerável das fichas, com caligrafias que demandam leitura atenta para evitar registrar determinados dados com imprecisões ou erros. O banco, contudo, não possui interface para receber a fotografia 3x4 do trabalhador. Dessa forma, desde 2017 um banco com as fotografias, em diálogo com aquele dos dados registrados na frente da ficha, está sendo elaborado. Será a partir dos levantamentos realizados nesses dois bancos de dados que serão abordadas, no próximo tópico, algumas possibilidades de pesquisa sobre os trabalhadores em curtumes.

Os trabalhadores dos curtumes nos dados da DRT/RS

A primeira busca no banco de dados, no campo “espécie de estabelecimento”, com as abreviaturas “curt” e “cort”⁸, apontou para 536 trabalhadores vinculados às atividades em curtumes. A grande maioria das fichas, nesse campo, registrou somente “curtume” (460). No entanto, em outras aparecem como “indústria de curtimento de couros” (50 trabalhadores) e, nas demais, com adjetivos: “curtume e fabricação de caronas” (8), “Curtume e tamancaria” (5), “selaria e curtume” (4), “barraca e curtume” (2), “curtume e chinelaria” (1) e seis como “curtidor”, confundindo a profissão com o tipo de estabelecimento.

Quando a pesquisa cruza os dados da “espécie de estabelecimento” com os seus respectivos municípios sedes, o resultado é diverso. O quadro abaixo apresenta os dados dos curtumes com cinco ou mais trabalhadores, divididos pelos municípios nos quais as carteiras foram solicitadas.

⁷ As atividades com o banco de dados foram interrompidas em março de 2020 devido à pandemia de Covid-19, que suspendeu as atividades presenciais na Universidade Federal de Pelotas.

⁸ Parte das fichas apresenta a grafia “cortume”. O artigo padronizou para a grafia correta.

Quadro 1: Município/total de trabalhadores

Município	Total de trabalhadores
Novo Hamburgo	104
Guaporé	79
Pelotas	61
Getúlio Vargas	34
Estância Velha	32
Caxias do Sul	27
Não Informado	27
Portão	29
Campo Bom	23
Lajeado	19
São Leopoldo	16
Santa Maria	15
Porto Alegre	11
Estrela	7
Cachoeira do Sul	5
Canela	5
Taquara	5

Fonte: Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. NDH/UFPeL.

O resultado demonstra a relevância desse setor da economia do Rio Grande do Sul naquele momento, mas também evidencia o passado e o presente do estado ainda vinculado ao trabalho com o couro. De acordo com Rodrigo Martins:

O trabalho com o couro é uma característica do Rio Grande do Sul desde os tempos coloniais, por questões específicas do território. A indústria gaúcha dessa matéria-prima teve origem na região do Vale do Rio dos Sinos (principalmente na cidade de São Leopoldo), nos primórdios do século XIX. Oficialmente, com a chegada da mão de obra livre europeia, em 1824, esse trabalho derivou para a produção do calçado, bem como para o surgimento dos curtumes. (MARTINS, 2011, p. 68-69)

Os dados do quadro vão ao encontro dessa afirmação, uma vez que a região Vale do Rio dos Sinos se destaca nas solicitações de carteira realizadas em alguns dos seus municípios: Novo Hamburgo, Estância Velha, Campo Bom, Portão e São Leopoldo. O quadro também permite apontar que a atividade curtumeira estava presente em outras regiões, se destacando em mais três: a Serra Gaúcha, com Guaporé, Caxias do Sul e Canela, o Alto Uruguai, com Getúlio Vargas e o Sul, com Pelotas.

O levantamento dos dados da DRT/RS demonstra como os curtumes estavam espalhados pelo estado nos anos 1930/1940, no entanto, concentrados na região do Vale do Rio dos Sinos. De acordo com Sandra Pesavento “pode-se constatar que a indústria no Rio Grande do Sul nesta época, apesar de disseminada por todo o estado, concentrava as grandes empresas nos centros urbanos maiores, tendendo também a uma especialização dos ramos por município” (PESAVENTO, 1985, p. 80). Sobre a indústria do couro, a autora exemplifica com aquela localizada em São Leopoldo e em Novo Hamburgo. Ainda de acordo com a mesma autora, nos anos 1930 e 1940, houve

uma reversão do destino da produção dos curtumes gaúchos: em face do aumento da demanda da indústria calçadista local, que passara a exportar para o restante do Brasil, a maior parte dos couros curtidos passou a ser absorvida localmente. Na década de 40, os curtumes gaúchos passaram a ser os maiores compradores da matéria-prima fornecida pelos frigoríficos e matadouros e, por sua vez, repassavam o couro processado para a indústria calçadista regional. (PESAVENTO, 1985, p. 82)

Em outras palavras, os curtumes contribuíam de forma relevante para a economia Sul-rio-grandense naquelas décadas, o que esclarece a significativa participação dos trabalhadores a eles vinculados nas solicitações de carteiras. A pesquisa no banco de dados, que resultou nos 536 trabalhadores vinculados a curtumes, também apontou esse tipo de estabelecimento como o quarto mais demandado, atrás apenas dos frigoríficos, dos bancos e do setor de construções, respectivamente.

O setor coureiro continuou nas décadas seguintes após as solicitações de carteira como parte constitutiva e relevante da economia do estado. Contudo, tal relevância, na atualidade, se manteve na região do Vale do Rio dos Sinos e continuou associada, sobretudo, à produção de calçados. O setor coureiro-calçadista, nos anos 1970, ampliou “suas condições estruturais favoráveis ao crescimento industrial”

especialmente no que se refere ao “seu parque produtivo, seu nível tecnológico e a concentração de capital” (SCHNEIDER, 2004, p. 27).⁹

O curtume é um tipo de estabelecimento que demanda uma mão de obra especializada: “o trabalho de *curtir* consiste em transformar a pele do animal em couro, material imputrescível, por meio de processos denominados *curtimento*. Para fins de utilização industrial, busca-se um produto flexível, macio e pigmentado, o que requer diversas etapas de produção” (REZENDE, 2012, p. 26, grifos no original). Claudia Schemes, que estudou a trajetória de Pedro Adams – industrial do setor calçadista e dono do Curtume Hamburguez, fundado em 1917, em Novo Hamburgo – explica que

os processos de curtição eram diversos, dependendo de cada exigência, e eram feitas experiências com cascas misturadas com folhas de manga, cromo ou quebracho, que davam ótimos resultados. O tempo necessário para tirar os pêlos do couro também foi reduzido no curtume de Adams. O couro bruto era imerso em tanques grandes e fundos com água e ácidos, principalmente cal, e por meio de uma hélice colocada no fundo do tanque, e que mantinha a água em movimento, o processo era concluído em três dias, quando normalmente se levava dezoito dias. (SCHEMES, 2006, p. 148-149)

Dessa forma, aqueles que trabalhavam nos curtumes eram “operários qualificados, especializados para diversos trabalhos manuais” (BELAVSKY, 1965, p. 27) e que desempenhavam variadas funções, o que leva a encontrar ocupações diversificadas nos registros de pedidos de carteira.¹⁰ O quadro seguinte apresenta as ocupações registradas nas fichas dos solicitantes.

⁹ O setor calçadista da região do Vale do Rio dos Sinos ainda possui significativa importância na economia do Rio Grande do Sul. Entretanto, “Os últimos anos têm sido preocupantes para o setor calçadista do estado. O aumento da concorrência interna e externa, as flutuações do câmbio e a saída de muitas empresas calçadistas do Rio Grande do Sul em direção a outras regiões do país têm causado preocupações quanto ao atual desempenho da indústria” (LOPES, 2014, p. 83).

¹⁰ O livro de Eugênio Belavsky, *O curtume no Brasil nas condições subtropicais*, foi publicado em 1965 em um momento no qual os curtumes já estavam em um processo de mecanização. Na sequência da citação o autor destaca que esse tipo de operário qualificado já não era tão necessário: “Tendo o técnico boa experiência, um químico de confiança, um laboratório bem equipado e os contra-mestres expertos (sic), o moderno curtume pode, durante curto tempo, deixar aprender a dirigir as máquinas, a qualquer operário inteligente e de boa vontade. Para a máquina de rebaixar, todavia, necessitaria de operários já qualificados, por que, para aprender bem este trabalho, é necessário um tempo prolongado”. (BELAVSKY, 1965, p. 27). A passagem do autor é importante para a compreensão dos ofícios verificados nos dados da DRT/RS, uma vez que nos anos 1930 e 1940 o trabalho ainda era mais manual do que mecanizado.

Quadro 2: Profissões/Trabalhadores.

Profissões	Trabalhadores
Curtidor	146
Curtumeiro/curtumeira	124
Servente	71
Envernizador	18
Químico Prático/Químico licenciado/Químico Industrial	9/4/4 (17)
Auxiliar de comércio	16
Sapateiro	13
Operário	12
Chineleiro	7
Cortador	6
Estaqueador	6
Tamanqueiro	6
Tintureiro	6
Estirador	5
Ferreiro	4

Fonte: Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. NDH/UFPel.

Além das listadas no quadro, outras ocupações registradas foram: seleiro (2), carpinteiro (2), guarda-livros (3), expedição (3), linhador (2), espichador (1), lixador (2), caleiro (1), recortador (1), lustrador (1), corrieiro (1), estivador de sola (1), Trabalhador em barraca (1), surrador (1), trinchador (1), estirador (1), máquina de rachar (1) e auxiliar máquina de rachar (1).

As profissões com maior concentração de trabalhadores - curtidor e curtumeiro/curtumeira - podem ser consideradas como sinônimas, o que totaliza 270 trabalhadores. A participação do trabalho feminino também foi verificada nos curtumes e, do total de 536 solicitantes, 71 eram mulheres. Entre elas, 37 curtumeiras, conforme a especificação em suas fichas destacada no quadro acima. As demais trabalhavam como serventes (14), estaqueadoras (4), tintureiras (4), chineleiras (3), envernizadora (1), cortadora (1), recortadora (1), operária (1), expedição (1), costureira (1), curtidora (1) e auxiliar de comércio (1).¹¹ A maioria delas estava, assim como grande parte dos homens, desempenhando funções especializadas e atuando, sobretudo, no curtimento dos couros. Destacam-se as estaqueadoras, ocupação com a maioria feminina, já que

¹¹ Uma ficha está ilegível.

apenas outras duas fichas de homens assim registraram essa profissão. A técnica de trabalhar o couro por estaqueamento era utilizada desde o século XIX. De acordo com Jonas Vargas, “Na primeira metade do oitocentos estacava-se o couro no chão para o seu secamento, dando-lhe um declive para deixar correr as águas” (VARGAS, 2016, p. 101). Apesar de técnicas mais modernas, implantadas ainda no século XIX, os estaqueadores permaneceram nas primeiras décadas do século XX, como demonstra as fichas dessas profissionais.

Outra ocupação que se destaca é servente, a qual, possivelmente, era desempenhada pelo trabalhador com tarefas aproximadas daquelas dos curtumeiros, por exemplo. Um indício dessa possibilidade é verificado nas informações dos salários de alguns dos trabalhadores dos curtumes localizados em Novo Hamburgo. A minoria das fichas traz esse tipo de registro, mas ele é significativo ao apontar uma amostra dos salários trabalhadores naquele momento e na mesma cidade.

Apenas 42 fichas de trabalhadores de 11 curtumes de Novo Hamburgo registraram os valores. O salário de um curtumeiro do Curtume Adams era de Cr\$ 10,00 por dia em 1943, enquanto no ano seguinte era de Cr\$ 12,00 por dia. O salário dos curtumeiros (19 trabalhadores) variou entre Cr\$ 10,00 e Cr\$ 16,00 nesse mesmo intervalo de anos. Já um servente do Curtume Nadary LTDA recebia, em 1944, os mesmos Cr\$ 12,00 por dia enquanto outro, vinculado ao Albino Momberger e Cia, recebia Cr\$ 1,0 por hora. O único salário que se destoa dos demais é o do foguista do Curtume Adams, que recebia, em 1944, Cr\$ 24,00 por dia.

Se o trabalhador de Novo Hamburgo que recebe Cr\$ 12,00 por dia trabalhasse seis dias por semana, receberia Cr\$ 288,00 e o foguista, por mês, teria um salário de Cr\$ 576,00. O primeiro valor era inferior, por exemplo, com aquele do salário mínimo pago em Porto Alegre, em dezembro de 1943, que era Cr\$ 320,00 (SILVA, 2014, p. 239). Comparando esses valores, enquanto curtumeiros e serventes recebiam abaixo do salário mínimo pago na capital, apenas o trabalhador que desempenhava suas funções na máquina a vapor do curtume recebia mais de um salário mínimo. Claudia Schemes

destaca que o uso das máquinas a vapor, no final do século XIX, “intensificou-se nos curtumes e indústrias calçadistas no Brasil.” E que “os novos avanços tecnológicos europeus passaram a ser incorporados pelas indústrias do Vale dos Sinos nas primeiras décadas do século XX” (SCHEMES, 2006, p. 118). Não é possível determinar, apenas pela ficha, a posição do foguista no que se refere ao trabalho com a máquina a vapor do curtume, se ele trabalhava apenas no abastecimento ou na parte técnica da sua operação. No entanto, seu salário é um indício de que sua ocupação tinha um papel relevante no processo, o qual, como destacado por Claudia Schemes, foi implantado e adquiriu relevância nos curtumes da região, como o Adams e Cia, no qual o foguista estava vinculado.

O quadro também explicita que parte dos curtumes, além do trabalho principal de curtir o couro, igualmente confeccionava e comercializava alguns produtos. Os sapateiros, tamanqueiros, chineleiros e auxiliares de comércio exemplificam tal constatação. Enquanto os três primeiros manufaturavam o couro, os últimos trabalhavam na comercialização. Embora não fosse o objetivo principal, tudo indica que parte dos curtumes possuía fabricação de sapatos.

Ainda no que se refere às profissões, outras, especializadas, também se destacam. Os trabalhadores da máquina de rachar e o seu auxiliar, ambos do Curtume Adolfo Jaeger e CIA, de Novo Hamburgo, e o caleiro, do Curtume Dawis e Cia, de Caxias do Sul. Apenas a partir da informação da ficha não se verifica qual o trabalho desempenhado na máquina de rachar. No entanto, no *Anuário das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul*, nas páginas dedicadas às máquinas, aparecem empresas especializadas na produção de equipamentos para o setor coureiro-calçadista, entre elas a Máquinas Klein S/A que produz “máquinas de dividir couro” e para “rachar couro” (ANUÁRIO, 1979, p. 154).¹² É possível, então, considerar que esse trabalhador não

¹² A empresa Máquinas Klein ainda atua na fabricação de equipamentos para curtumes. De acordo com a descrição em sua página, a empresa possui 65 anos em 2021. Disponível em: <https://maquinasklein.com.br/?pagina=empresa> Acesso em 12/04/2021.

atuava no curtimento do couro, mas, sim, na sua preparação visando à confecção de um produto final.

Já o caleiro trabalhava nos tanques de curtimento. Segundo Vinicius Rezende, caleiro também é a forma como se identifica uma das etapas de produção de um curtume, a qual é “uma operação chave no processo de fabricação do couro. Era feito nos fulões e consistia na remoção dos pêlos e na preparação da pele para as operações seguintes. O sistema calsulfeto era o mais utilizado. Os trabalhadores colocavam a cal e o sulfureto de sódio no interior dos fulões e as peles ficavam nesse banho por horas” (REZENDE, 2012, p. 30). O trabalhador identificou sua atividade com o processo de produção e, assim, sua ficha registrou sua profissão. No entanto, o trabalho na etapa de *caleiro*, provavelmente, era desempenhado por vários outros trabalhadores, já que era necessária uma mão de obra considerável no trabalho realizado nos fulões, ou seja, nos tambores rotativos nos quais os couros eram processados.¹³

Outro grupo de trabalhadores era formado pelos químicos, os quais tinham um papel fundamental nas etapas do curtimento do couro. Ainda conforme Vinicius Rezende, em uma dessas etapas, quando os couros eram depositados nos fulões, “Ocorria uma ação química sobre os pêlos – a depender do sistema, podia destruí-los ou apenas removê-los – e o intumescimento das peles” (REZENDE, 2012, p. 30). A presença dos químicos, portanto, era fundamental e exigia que eles fossem profissionais graduados, o que explica a presença dos adjetivos “licenciado” e “industrial” nas identificações de suas profissões.

¹³ Os fulões continuam em atividade nos curtumes: “ O fulão se consiste de um tambor rotativo, cilíndrico , fabricado de madeira, com constituintes adicionais em ferro fundido ou aço para reforço ou tracionamento do equipamento. No interior do fulão são misturados água, produtos químicos e o couro para que a ação mecânica de rotação do equipamento auxilie nas reações físico-químicas, necessárias para o êxito do processo de preparo de peles. Em curtumes, é no fulão onde se desenvolve os processos de caleiro, curtimento, recurtimento e tingimento, os quais são feitos molhados e com presença de produtos químicos, porém, o fulão também pode abrigar processos onde não se mistura água, denominados processos a seco, como o amaciamento do couro.” Disponível em: <https://www.crdfuloes.ind.br/fuloes> Acesso em: 13/04/2021.

Ao explicar o trabalho realizado com a fabricação dos artefatos de borracha – fundamentais nas fábricas do complexo coureiro-calçadista de Franca-SP – Vinicius Rezende afirma que “a formulação das misturas ficava a cargo de químicos, muitas vezes formados na prática de trabalho, sem curso técnico ou superior” (REZENDE, 2012, p. 59). Essa, ao que tudo indica, é a mesma situação de parte dos químicos localizados na pesquisa, como exemplifica nove deles, os quais também tiveram em suas fichas, no campo profissão, o registro de um adjetivo que, ao contrário dos outros, os identificava como “químico prático”, ou seja, aqueles que aprenderam na prática a combinação e o uso de fórmulas químicas.

Uma constatação importante em relação aos químicos é que parte deles era proprietário do curtume ou, então, seu sobrenome era o mesmo que constava em parte da sociedade do estabelecimento. Já outros não tinham relação direta nas sociedades ou, pelo menos, seus sobrenomes não indicam essa possibilidade. O quadro indica essas três situações.

Quadro 3: Trabalhadores Químicos.

Nome	Profissão	Curtume	Cidade
Manoel Gomes da Silva Júnior	Químico prático	Gomes e Silva e Cia	Pelotas
Ecio Carlos Piva	Químico industrial	Ecio Piva	Ana Rech (Caxias do Sul)
Carlos Adolfo Saner	Químico prático	Carlos A. Saner	São Leopoldo
Alexandre de Souza Coelho	Químico prático	Coelho	Pelotas
Rodolfo Fleck	Químico prático	Rodolfo Fleck	Santa Maria
Arthur Sauer	Químico industrial	Sauer e Companhia	Santa Maria
José Fasolo	Químico industrial	Guilherme Fasolo e Filhos	Bento Gonçalves
Julio Carlos Corbetta	Químico licenciado	Corbetta e Irmãos	Porto Alegre
Armando Albino Mattes	Químico prático	Kern e Mattes	Portão
Ervino Saneressig	Químico licenciado	Guilherme Saneressig	São Leopoldo
Rugard Scheffel	Químico prático	Scheffel e Companhia	Novo Hamburgo
Dante Noronha Adures	Químico prático	Adures	Pelotas
Arthur Valdemar Davids	Químico Industrial	Davids e Cia. Ltda.	Caxias do Sul
Henrique Hartz Filho	Químico prático	Scheffel e Companhia	Novo Hamburgo
Augusto Roginato	Químico prático	Paulo Sereno	Sobradinho
Honorio Lauderio Sander	Químico prático	Woltz e Cia. Ltda.	Novo Hamburgo

Bertholdo Sander ¹⁴	Químico licenciado	Woltz e Cia. Ltda.	Novo Hamburgo
--------------------------------	--------------------	--------------------	---------------

Fonte: Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. NDH/UFPeL.

Esses homens eram os responsáveis pelos processos químicos empreendidos no curtimento dos couros, mas o trabalho, apesar de fundamental, constituía apenas uma parte das tarefas, sendo que a maioria das linhas de produção contava com uma mão de obra diversificada e necessária para o funcionamento dos curtumes.

O tópico seguinte iniciará a apresentação e a análise de uma seleção de fotografias 3x4 sendo que, para esta parte do texto, foram selecionados somente os registros fotográficos dos trabalhadores dos seguintes curtumes: Holzback e Kieling e Cia LTDA, de Getúlio Vargas; Bender e Schuck, de Estância Velha; Kern e Mattes, de Portão.

Os trabalhadores dos curtumes em fotografias 3x4

Holzback e Kieling e Cia LTDA, de Getúlio Vargas, era a sociedade formada, em 1919, por Albino Fernando Holzback e José Pedro Kieling da qual surgiu o Curtume Erê.¹⁵ No entanto, as fichas dos 16 trabalhadores registraram somente a razão social e não o nome fantasia do curtume. Não é possível apontar o porquê dessa escolha, mas é relevante levantar a hipótese de que os contratos de trabalho talvez tivessem sido feitos com a razão social, sendo ela o vínculo empregatício anotado em suas carteiras.

Tanto o Curtume Erê como os outros dois constam no *Anuário das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul*, no qual apresentam, entre outras informações: o endereço, o capital social, as reservas financeiras, a diretoria, as linhas de produção e o total de empregados. No caso desse curtume, havia 255 trabalhadores, no Bender e Schuck 400 pessoas nas linhas de produção, enquanto no Kern e Mattes 170 trabalhadores (ANUÁRIO, 1979, p. 294-295).

¹⁴ Os dois últimos eram irmãos.

¹⁵ Disponível em: <https://www.onacional.com.br/opinia0,47/2020/06/12/reminiscencias-curtume-ere.110659> Acessado em 15/03/2021.

As figuras 1 e 2 apresentam 14 fotografias 3x4 dos trabalhadores que estavam vinculados ao Holzback e Kieling entre os anos de 1939 e 1940, conforme a data dos seus registros. Apesar dos dias diferentes, todas as solicitações de carteira foram realizadas no ano de 1940 e, conforme indica a localização das fichas, em um único livro. Essa situação era corriqueira nos pedidos de carteiras realizados no interior do estado, pois a DRT/RS atuava somente em sua sede na capital. As solicitações em outras regiões poderiam ser realizadas por um funcionário que se deslocava até os municípios, assim como pelos próprios empregadores ou pelos sindicatos, alternativas previstas no próprio decreto (BRASIL, 1932a), sendo que os pedidos do Holzback e Kieling foram realizados em uma dessas formas.

A primeira trabalhadora atuava como chineleira e a segunda como servente. Percebe-se que as duas foram fotografadas no mesmo estúdio, conforme o fundo neutro e o modelo da placa com a data sugerem. Os próximos quatro trabalhadores desempenhavam a mesma função, servente, enquanto o último era chineleiro.

Figura 1: Trabalhadores Holzback e Kieling Companhia LTDA.



Legenda: Emma Schmelzer (chineleira), Anna Carvalho, (servente), Umbelina Neves Klein (servente), Odila Sartori (servente), Iracy Caetano (servente), Oswaldo Rögelim (servente), Archimino Carvalho (chineleiro). Fonte: Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. NDH/UFPeI.

Figura 2: Trabalhadores Holzback e Kieling Companhia LTDA.



Legenda: Walter Schiessl (sapateiro), João Schiessl (sapateiro), Lauriano Giocondo Fachini (sapateiro), Angelo Zani (curtidor), Ignacio Kasprovicz (servente), [ilegível] Seemann (servente), Militão Knapp (correio). Fonte: Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. NDH/UFPel.

Todos eles eram menores de idade e foram contratados de acordo com o decreto 22.042, de 1932, que regulamentou o trabalho dos menores na indústria. Conforme o artigo primeiro, “É vedado na indústria, em geral, o trabalho de menores que não hajam completado a idade de 14 anos” (BRASIL, 1932b). E todos aqueles com idades entre 14 e 18 anos poderiam trabalhar desde que autorizados pelos pais.

As fichas dos quatro primeiros menores possuem uma declaração com a assinatura da mãe ou do pai autorizando a solicitação da carteira, o que também indica a concordância com o trabalho desempenhado por eles. Conforme destaca Irma Rizzi, o debate sobre o trabalho infantil, sobretudo, após o fim da escravidão, foi ampliado “a partir de iniciativas privadas e públicas, dirigidas ao preparo da criança e do adolescente para o trabalho, na indústria e na agricultura” (RIZZINI, 2013, p. 376). A autora ainda complementa destacando que “a experiência da escravidão havia demonstrado que a criança e o jovem trabalhador constituíam-se em mão de obra mais dócil, mais barata e com facilidade de adaptar-se ao trabalho” (RIZZINI, 2013, p. 377). Percepção semelhante foi verificada por Esmeralda Moura, ao estudar a mão de obra

infantil – e, também, feminina – em São Paulo no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Concluiu, a autora, que a única reserva ao “trabalho industrial da criança, do menor e da mulher é, portanto, com relação a atividades que exigem maior qualificação de mão de obra” enquanto nos demais setores a presença desses grupos de trabalhadores se tornou “verdadeiro lugar comum” (MOURA, 1982, p. 36). As fichas dos trabalhadores da DRT/RS, com idade entre 14 e 18 anos, podem ser averiguadas a partir das discussões das autoras, já que é notável a presença de menores em várias atividades industriais, como exemplificam aqueles da figura 1. Além disso, os jovens do Holzback e Kieling são serventes, ou seja, um tipo de ocupação sem necessidade de especialização e, provavelmente, mal remunerada.

As fichas desses trabalhadores menores registraram somente o ano de solicitação, 1940, sem identificar o dia e o mês. No entanto, comparando a data de nascimento registrada na ficha com aquela apontada na fotografia, verifica-se que todos, no momento da produção da fotografia, estavam com a sua situação de acordo com o previsto no decreto. Entretanto, não é possível saber, somente pela ficha, se no início do vínculo empregatício os menores já contavam com 14 anos completos.

O decreto que regulamentava o trabalho dos menores trazia uma lista de estabelecimentos nos quais eles poderiam trabalhar desde que não efetivassem determinados trabalhos, entre os quais estavam os curtumes, considerados, de acordo com essa listagem, como locais “em que se desprendem vapores nocivos”. O documento não esclareceu quais eram esses determinados trabalhos, ou seja, quais os tipos de funções que poderiam ou não ser desempenhadas, mas, sim, somente a classificação da proibição (LOPES, 2019).

Nesse caso, o decreto possibilitava que o empregador contratasse menores como serventes, como exemplifica as três trabalhadoras e o trabalhador do Holzback e Kieling. Uma dúvida plausível diz respeito ao envolvimento destes jovens nas linhas de produção do curtimento do couro ou em outras atividades que exigiam exposição aos ‘vapores nocivos’. Além disso, na época não havia avançada discussão crítica a respeito

das periculosidades do trabalho e dos limites e cuidados para com a saúde do trabalhador, especialmente dos menores. Em outras palavras, o trabalho do servente é considerado como uma mão de obra diversificada que não se restringe, por exemplo, apenas às atividades de limpeza. Ainda, em se tratando de um curtume, mesmo ficando restritos apenas a essa função, não é possível determinar se os menores ficavam, ou não, expostos àquilo que era proibido pelo decreto.

Dois menores, a quarta e o sexto, foram fotografados no mesmo dia em que os seis primeiros trabalhadores da figura 2: 09/12/1939. Uma hipótese possível para esse registro coletivo está no dia da semana, um sábado. É provável que, caso trabalhassem nesse dia, eles tenham sido dispensados para realizar o registro ou, se não trabalhassem, o aproveitaram para fazer suas fotografias. As fichas dos três primeiros trabalhadores da figura 2 registraram “sapateiro” como profissão, a seguinte como “curtidor”, as duas próximas apontaram “servente” e a última registrou “corrieiro”. A presença dos sapateiros, assim como dos dois chineleiros da outra figura, sugerem que o curtume também mantinha uma produção de sapatos, demonstrando que as atividades do curtume eram diversificadas.

As duas próximas figuras (3 e 4) formam um conjunto dos trabalhadores do Bender e Schuck, de Estância Velha. Os primeiros 18 trabalhadores foram fotografados no mesmo dia 19/08/1940. Suas fotografias, ao contrário das anteriores, foram produzidas fora do estúdio fotográfico. Em um primeiro momento, a produção coletiva, realizada no mesmo dia, é um indício para essa constatação. Ainda, apesar de neutro, o fundo é composto por um tecido improvisado no qual é nítido os sinais de amarrotamento e de dobras. Também é notado que o enquadramento de algumas fotografias permitiu ver a parede que estava atrás do tecido (oitava fotografia do trabalhador da figura 3 e no quarto, sexto e sétimo trabalhadores da figura 4).

Figura 3: Trabalhadores curtidores Curtume Bender e Schuck.



Legenda: Alfredo Schuck, Clemente Americo Ferreira, Idalino da Silva, João Alypio Petry, Hugo Deenstmann, Adalino Elbing, [ilegível] Quadros Bittencurth, Theobaldo Rodrigues Barboza, Pedro Kvetz Filho, Florentino José Castano. Fonte: Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. NDH/UFPeI.

Figura 4: Trabalhadores Curtume Bender e Schuck.



Legenda: [ilegível] Schuck (curtidor), Carlos Metz (curtidor), Reinaldo Klein Kauf (curtidor), Albino Splenger (Não informado), Edmundo Enno Metz (Não informado), Willy Armando Ebling (Não informado), Arceno Americo Ferreira (Não informado), Martin Generoso Conceição (Não informado), Antenor Fernandes Mattos (curtidor), Vicente Monteiro (Curtidor). Fonte: Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. NDH/UFPeI.

As fichas de todos os trabalhadores da figura 3 e dos dois primeiros da figura 4 registraram “curtidor” como profissão. Já nas fichas dos próximos seis da figura 4, esse campo registra “não informado”. Já os pedidos dos dois últimos, fotografados em outras datas, também registraram “curtidor” como profissão. Nota-se que no caso dos dois últimos, as datas são anteriores àquela dos demais e é possível apontar que essas fotografias foram feitas em um estúdio fotográfico, ou seja, os dois trabalhadores foram ao encontro do fotógrafo e não o contrário, como ocorreu com os demais.

Não é possível saber o local da produção dos registros fotográficos, o que a própria fotografia permite averiguar é somente que a captação dos rostos dos trabalhadores não foi realizada em um estúdio. É provável, no entanto, que eles foram avisados sobre o dia que a fotografia seria realizada, já que todos vestem casaco e a maioria também usa gravata. O tipo de trabalho executado por eles no curtume exigia esforço físico, o que não combinava com o tipo de vestimenta que eles optaram para o registro fotográfico. No entanto, naquele dia especial, era necessário se apresentar diante do fotógrafo com suas melhores roupas, talvez aquelas de festa ou de domingo, como lembrado por Miriam Moreira Leite ao analisar fotografias de famílias no final do século XIX e começo do século XX (LEITE, 1993, p. 97).

A relação entre as roupas usadas pelos trabalhadores para o registro e a atividade laboral exercida por eles é compreendida a partir da adaptação de uma leitura realizada por Annateresa Fabris sobre as fotografias de estúdio do século XIX. Conforme a interpretação da autora, há nessas fotografias a construção de uma identidade retórica, pois “o sujeito torna-se um modelo; deixa-se captar como uma forma entre outras, ao interagir com o cenário que lhe confere uma identidade retórica quando não fictícia, fruto de uma composição plástica e social a um só tempo” (FABRIS, 2004, p. 58). Semelhante leitura é presumível à análise de determinados conjuntos de fotografias dos trabalhadores. Essa identidade idealizada na imagem a partir das vestimentas não corresponde com a realidade cotidiana do trabalho desempenhado, nesse caso, pelos homens nos curtumes. No entanto, uma boa aparência para o registro

fotográfico que comporia um documento oficial, sendo que a carteira poderia ser também um cartão de visitas na busca por um novo emprego, além de receber todas as anotações da trajetória profissional, também é um elemento definidor da forma como eles se apresentaram diante do fotógrafo.

Essa leitura é válida, sobretudo, para as fotografias 3x4 realizadas fora dos estúdios, já que aqueles que tiveram a oportunidade de produzir suas fotografias individualmente, como exemplificam as fotografias dos dois últimos trabalhadores, quase sempre se apresentavam com casaco e gravata. Essa condição foi possível também para os demais 18 trabalhadores, mas nem todos aqueles que foram fotografados para as solicitações de carteira tiveram oportunidade semelhante.

O próximo conjunto fotográfico (Figuras 5 e 6) permite desenvolver a mesma leitura, mas agora já não se trata mais de uma identidade retórica, mas, sim, de uma mais próxima à realidade cotidiana dos trabalhadores. Trata-se das fotografias 3x4 dos trabalhadores do curtume Kern e Mattes, de Portão. Os primeiros 11 trabalhadores foram fotografados no mesmo dia: 23/12/1943 e, entre eles, havia três curtidores, quatro serventes e um carpinteiro.

Nota-se novamente um fundo neutro, mas diferentemente das fotografias das duas figuras anteriores ele não é composto por um tecido, e sim por outro tipo de superfície, provavelmente uma parede. Ao contrário dos anteriores, a produção coletiva das fotografias não viabilizou para nenhum deles que vestissem casaco ou gravata. Todos se apresentaram diante do fotógrafo com roupas mais comuns, usadas no cotidiano do trabalho do curtume. Um deles está vestindo uma camiseta e, em outros, os primeiros botões das camisas não estão abotoados. Já o último trabalhador da figura 6, fotografado em estúdio e antes dos demais, em 10/07/1941, é o químico prático Armando Albino Mattes. Como destacado acima, seu sobrenome indica relação com a sociedade formadora do curtume.

Figura 5: Trabalhadores Curtume Kern e Mattes.



Figura 5: José [ilegível] (servente), Alberto Krey (não informado), Ervino Antonio de Oliveira (curtidor), Germano Arthur Jung (expedição), Bernardino Rodrigues Flores (carpinteiro) Alziro José da Silva (curtidor). Fonte: Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. NDH/UFPeI.

Figura 6: Trabalhadores Curtume Kern e Mattes.



Legenda: Amiro Sinésio Fisch (curtidor), Orfelino de Almeida (não informado), Laurentino Nunes (servente), Carlos Ramiro da Silva (servente), Francisco de Oliveira (servente), Armando Albino Mattes (químico prático). Fonte: Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. NDH/UFPeI.

Observa-se, então, que a fotografia 3x4 possibilita ampliar a análise sobre esses trabalhadores para além do que está registrado em seus dados. O registro fotográfico permite ver o rosto do trabalhador, suas expressões, vestimentas e as condições nas quais suas fotografias foram produzidas.

Como destaca Boris Kossoy: “Toda fotografia é um resíduo do passado. Um artefato que contém em si um fragmento determinado da realidade registrado fotograficamente” (KOSSOY, 2012, p. 47). Ou ainda, de acordo com Maria Ciavatta: “Voluntária ou involuntariamente, consciente ou inconscientemente, os fotógrafos da época nos legaram um discurso expressivo sobre os trabalhadores que faziam parte da paisagem que eles retrataram” (CIAVATTA, 2002, p. 82). As fotografias 3x4 dos trabalhadores em curtumes, averiguadas acima, são artefatos que, para além da materialidade do papel fotográfico, do documento em si, possibilitam compreender parte das trajetórias de vida desses trabalhadores com determinada sensibilidade, dando a ver os seus rostos e as mais subjetivas expressões que seus corpos oferecem. Um exemplo está nas expressões faciais dos 11 trabalhadores do Curtume Kern e Mattes que demonstram certo incômodo, talvez evidenciando cansaço. As fotografias não revelam as paisagens nas quais eles estavam envolvidos, da mesma forma que Maria Ciavatta considera em sua análise sobre os trabalhadores do Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XX. Entretanto, a percepção da autora é relevante para a análise sobre os registros em pequenos formatos, sobretudo no que se refere àqueles produzidos fora do estúdio.

Essas fotografias induzem o seu observador a incluí-las em seu contexto social, ou seja, apesar de não registrar parte da linha de produção ou do maquinário do curtume, por exemplo, elas permitem apontar que, em sua maioria, foram realizadas em um horário de trabalho. Talvez os registros tenham sido realizados logo antes do início do turno, o que justificaria que muitos deles se apresentassem ao fotógrafo ainda vestindo casaco e gravata (Bender e Schuck); ou em uma pausa das atividades e, logo após a captura de suas imagens pela câmera fotográfica, retornariam para suas rotinas (Kern e Mattes). Assim, é relevante pensar no contexto e, também, no circuito social da

fotografia, uma vez que é a partir dele que é “possível restabelecer as condições de emissão e recepção da mensagem fotográfica, bem como as tensões sociais que envolveram a sua elaboração. Desta maneira, texto e contexto estarão contemplados.” (MAUAD, 2008, p. 37). De qualquer modo, apesar das múltiplas possibilidades de análise suscitadas pelas fotografias 3x4, o mais importante é a sua visibilidade, proporcionada pelo acervo da DRT/RS que traz para o presente os rostos dos trabalhadores do passado.

Considerações finais

A ficha de qualificação profissional com todas as informações registradas em seus campos permite apontar considerações relevantes sobre quem era o trabalhador ou trabalhadora que solicitou carteira profissional. O conjunto dos dados fornece, portanto, considerações à compreensão dos mundos do trabalho no Rio Grande do Sul, o mercado de trabalho e a diversificação de ocupações laborais. É a partir desses dados que é possível compreender um pouco mais da história dos curtumes, mas, sobretudo, de seus trabalhadores. Como destacado, o acervo não apresenta o conjunto completo das solicitações e, mesmo que assim fosse, certamente não representaria a totalidade dos trabalhadores do estado, visto que muitos continuaram à margem do vínculo empregatício formal para o qual a carteira profissional se tornava documento imprescindível.

Duas ponderações são relevantes sobre essas considerações. Primeiro, como destaca Heloisa Bellotto: “a história não se faz com documentos que nasceram para serem históricos, com documentos que só informem sobre o ponto inicial ou o ponto final de algum ato administrativo decisivo” (BELLOTTO, 2006, p. 27). Em outras palavras, os documentos produzidos pela DRT/RS não foram constituídos enquanto documentos históricos, mas, sim, para atender a demanda pelas solicitações de carteiras. Nesse sentido, a preocupação na conservação não estava em sua origem. Eles se tornam históricos ao chegarem ao centro de documentação constituindo, portanto,

um acervo. Ainda, complementa a autora: “As informações rastreadas viabilizarão aos historiadores visões gerais ou parciais da sociedade” (BELLOTTO, 2006, p. 27).

O acervo apresentado neste texto possibilita uma visão específica e parcial da sociedade, notadamente por se tornarem fontes a evidenciar aspectos sobre a história do trabalho e dos trabalhadores em curtumes no Rio Grande do Sul. O estudo realizado sobre esses trabalhadores não é totalizante, mas uma amostragem proporcionada pelas fichas de qualificação profissional. Nesse sentido, os dados analisados demonstram a relevância da atividade curtumeira na economia do estado, mas não se resume nessa questão. O destaque do estudo realizado se centrou nos trabalhadores, nos dados que permitem averiguar informações sobre suas trajetórias profissionais e em suas fotografias 3x4. Os registros fotográficos tornam visíveis os rostos e as expressões, trazendo para o presente os homens e mulheres comuns esquecidos na história – talvez até mesmo em suas histórias familiares –, trabalhadores e trabalhadoras que estavam nas linhas de produção dos curtumes e que em algum momento de suas vidas solicitaram sua carteira profissional.

Referências

Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul/NDH-UFPel.

ANUÁRIO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Indústria do Estado do Rio Grande do Sul/Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul/ Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora Pallotti, 1979.

BELAVSKY, Eugênio. *O curtume no Brasil nas condições subtropicais*. Porto Alegre: Oficinas gráficas da Livraria do Globo S/A, 1965.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. Decreto nº 21.175, de 21 de março de 1932a. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21175-21-marco-1932-526745-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 21/07/2020.

BRASIL. Decreto nº 22.042, de 03 de novembro de 1932b. Estabelece as condições do trabalho dos menores na indústria. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22042-3-novembro-1932-499365-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 24/10/2017.

CIAVATTA, Maria. *O mundo do trabalho em imagens. A fotografia como fonte histórica* (Rio de Janeiro, 1900-1930). Rio de Janeiro: DP&A Editora/FAPERJ, 2002.

DUBOIS, Philippe. *O Ato fotográfico e outros ensaios*. Campinas: Papyrus, 1993.

FABRIS, Annateresa. *Identidades virtuais. Uma leitura do retrato fotográfico*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004.

GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GOMES, Angela de Castro; SILVA, Fernando da. Os direitos sociais e humanos dos trabalhadores no Brasil: a título de apresentação. In: GOMES, Angela de Castro; SILVA, Fernando da. (Orgs.). *A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil*. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2013, p.13-47.

KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. *Os trabalhadores e o Estado Novo no Rio Grande do Sul: Um retrato da sociedade e do mundo do trabalho (1937-1945)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

KOSSOY, Boris. *Fotografia & História*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.

LEITE, Miriam. *Retratos de família: Leitura da fotografia histórica*. São Paulo: EDUSP, 1993.

LONER, Beatriz. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. In: SCHMIDT, Benito. (Org). *Trabalho, justiça e direitos no Brasil*. Pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010, p.09-24.

LOPES, Aristeu. Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul: as fotografias 3x4 dos trabalhadores com sinais de varíola. In: LOPES, Aristeu; GILL, Lorena; GONZÁLEZ, Ana; CUNHA, Ariane. (Org.). *Núcleo de Documentação Histórica 30 anos: história, memórias e afetos*. Passo Fundo-RS: Acervus Editora, 2020, p. 20-37.

LOPES, Aristeu. Jovens trabalhadores em 3x4: Fotografia e história do trabalho no Rio Grande do Sul, 1933-1943. *Varia História* (UFMG. Impresso), v. 35, 2019, p. 345-376.

LOPES, Herton Castiglioni. O Setor Calçadista do Vale dos Sinos/RS: Um Estudo a partir do Modelo Estrutura-Condução-Desempenho. *Revista de Economia*, v.40, n. 3, 2014, p. 68-90.

MARTINS, Rodrigo Perla. *A produção calçadista em Novo Hamburgo e no Vale do Rio dos Sinos na industrialização brasileira: exportação, inserção comercial e política externa: 1969-1979*. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MAUAD, Ana Maria. *Poses e Flagrantes: ensaios sobre história e fotografias*. Niterói: Editora da UFF, 2008.

MOURA, Esmeralda Blanco. *Mulheres e menores no trabalho industrial: Os fatores sexo e idade na dinâmica do capital*. Petrópolis: Vozes, 1982.

PESAVENTO, Sandra. *História da Indústria Sul-Rio-Grandense*. Guaíba: Riocell, 1985.

REZENDE, Vinicius Donizete de. *Tempo, trabalho e conflito social no complexo coureiro-calçadista de Franca-SP (1950-1980)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary Del (Org). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015, p.376-406.

ROUILLÉ, André. *A fotografia entre documento e arte contemporânea*. Trad. Constança Egrejas. São Paulo: Editora do SENAC São Paulo, 2009.

SCHEMES, Claudia. *Pedro Adams Filho: empreendedorismo, indústria calçadista e emancipação de Novo Hamburgo (1901-1935)*. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

SCHNEIDER, Sérgio. O mercado de trabalho da indústria coureiro-calçadista do Rio Grande do Sul: formação histórica e desenvolvimento. In: COSTA, Achyles Barcelos; PASSOS, Maria Cristina. (Orgs). *A indústria calçadista no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2004, p. 25-49.

SILVA, Nauber Gavski. *O “mínimo” em disputa: Salário mínimo, política, alimentação e gênero na cidade de Porto Alegre (c.1940-c.1968)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

SPERANZA, Clarice Gontarski. Branco, preto, pardo, moreno ou escuro? Classificações raciais nas carteiras dos trabalhadores gaúchos (1933-1945). *Tempos Históricos*. (UNIOESTE), v.21, 2017, p.100-124.

VARGAS, Jonas. *Os barões do charque e suas fortunas*. Um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX). São Leopoldo: Editora Oikos, 2016.

Submetido em 30.04.2021 – Aceito em 23.06.2021